

LEI Nº 5.048, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento da despesa do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito especial no valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para atender as dotações orçamentárias abaixo classificadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
2301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.218 – Gerenciamento e Manutenção da SEAD			
Elemento Despesa	Especificação	Valor (R\$)	Fonte
3190.13.00	Obrigações Patronais (INSS)	115.000,00	1001000000
3191.13.00	Obrigações Patronais (PREVIJUNO)	70.000,00	1001000000

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários à cobertura do presente crédito especial, correrão pela fonte anulação de dotação prevista no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), abaixo classificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.122.0002.2.008 – Gerenciamento e Manutenção da SEFIN			
Elemento Despesa	Especificação	Valor (R\$)	Fonte
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	1001000000
3190.05.00	Outros Benefícios Previdenciário	25.000,00	1001000000
3190.96.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	60.000,00	1001000000

Art. 3º Os créditos autorizados nesta lei serão incorporados ao PPA do quadriênio 2018-2021, Lei Municipal nº 4.803/2017, facultando-os às autorizações contidas no artigo 7º da Lei Municipal nº 4.804/2017 – LOA/2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019)./////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE